



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 26/2020

Institui o Dia Municipal da Cultura Cristã.

Autoria: Ver. João de Deus

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Cultura Cristã, destinada ao conagraçamento de todas as igrejas cristãs de Agudo, a ser comemorada anualmente no mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 12 de agosto de 2020.

Ver. João de Deus



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 26/2020 - 2

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei visa fomentar a cultura cristã e eventos de cunho cultural realizados pela comunidade cristã do município de Agudo.

Cultura é o conjunto de manifestações artísticas, sociais, linguísticas e comportamentais de um povo ou civilização. Assim sendo, fazem parte da cultura de um povo as seguintes atividades e manifestações: música, teatro, rituais religiosos, língua falada e escrita, hábitos alimentares, pensamentos, dentre outros. A importância da música como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro que é reconhecida pela sociedade e pelo poder público que reconhece ser a música, nas suas múltiplas possibilidades, manifestação da cultura brasileira, merecedora de proteção e estímulo. Por exemplo, atualmente o “gospel” e os “padres cantores” são categorias que têm evoluído em todos os segmentos culturais e turísticos.

A presente proposição busca promover e valorizar os trabalhos cristãos e manifestações artísticas e culturais a fim de conscientizar a importância da cultura cristã a todas as famílias e jovens, contribuindo para o benefício de toda a nossa comunidade.

Desta forma aproveito para apresentar a presente propositura a esta Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação desta proposição.

Agudo, 12 de agosto de 2020.

Ver. João de Deus